



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2620

06 de Novembro de 2023

PG. 1/4

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 108.2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

**CONTRATADO: RAFAELA CARLA MAZZOTTI GEHRING**, brasileira, ocupante do ENFERMEIRO PADRAO TEMPORARIO, portadora do RG nº 79015253 SSP/ PR - CPF nº 1083.350.829-60 de 07/11/2022, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 07/11/2022, para Prestação de Serviços de ENFERMEIRO PADRAO TEMPORARIO, sob o regime INSS, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 05/11/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 06 de Novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uUKq6Z neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2620

06 de Novembro de 2023

PG. 2/4



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 446/2023

06 de novembro de 2023

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DE DIVERSOS ORGÃOS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 422.764,48, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 422.764,48 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda**  
**UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

Crédito

					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
28.846.0006.0008 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO RPPS					
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339047: Obrigações Tributárias e Contributivas (47).....R\$ 37.700,00					

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**  
**UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

Crédito Suplementar

					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FONTE: 104 - Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (422).....R\$ 105.691,12					

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**  
**UNIDADE: 06002 – Diretoria de Esportes**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

Crédito

					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
27.812.0015.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (186).....R\$ 9.000,00					

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**  
**UNIDADE: 06003 – Diretoria de Cultura**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

Crédito Suplementar

					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
13.392.0014.2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA					
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (191).....R\$ 120.320,46					

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uUKq6Z neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2620

06 de Novembro de 2023

PG. 3/4



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

**ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**

**UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
10.302.0019.2042	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
FONTE: 303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente					
319013:	Obrigações Patronais (231)				R\$ 50.800,00
339039:	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (242)				R\$ 33.752,90

**ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social**

**UNIDADE: 08005 – Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Nova Londrina**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
08.241.0234.2088	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso				
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
319011:	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (329)				R\$ 36.100,00
319013:	Obrigações Patronais (330)				R\$ 4.100,00
339036:	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (508)				R\$ 14.000,00
339039:	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (334)				R\$ 11.300,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 422.764,48**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 422.764,48 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), provenientes da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)	R\$
1.1.1.2.50.0.1.00 – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	56.029,01
1.1.1.2.50.0.3.00 – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – DÍVIDA ATIVA FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	83.616,62
1.1.1.2.53.0.1.00 – IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOB FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	283.118,85
<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>422.764,48</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.

2 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uUKq6Z neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2620

06 de Novembro de 2023

PG. 4/4



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR

CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000

e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

### RESOLUÇÃO Nº 012/2023 - CMSNL

Nova Londrina(PR), 06 de novembro de 2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA – CMSNL**, no uso das atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 3.206/2020, de 16 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.233/2020, de 09 de setembro de 2020 e Lei Municipal nº 3.310, de 18 de agosto de 2021, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, bem como as prerrogativas regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º – APROVAR** a RESOLUÇÃO SESA Nº 508/2023 que habilita os municípios a pleitearem adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023;

Parágrafo único: Conforme anexo único da Resolução SESA nº 508/2023, ao Município de Nova Londrina tem-se: Ampliação: R\$ 250.000,00; Reforma: R\$ 150.000,00.

**Art. 2º** - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Londrina (PR), 06 de novembro de 2023.

**Samuel Oliveira de Lima**

**Presidente**

**Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina - CMSNL**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA/PR**, Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a Resolução nº 012/2023 do CMSNL, com base na Lei Federal nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 3.206/2020, de 16 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.233/2020, de 09 de setembro de 2020 e Lei Municipal nº 3.310, de 18 de agosto de 2021 e Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde.

Nova Londrina (PR), 06 de novembro de 2023.

**Luiz Gustavo Maior Bono**

**Secretário Municipal de Saúde**



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uUKq6Z neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio